

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 179/2007 de 16 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 27 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

8.000,00€, à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, Faial, destinada à comparticipação para a aquisição de viatura para apoio ao atelier de tempos livres das crianças e jovens.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

27 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Andreia Martins Cardoso da Costa.